

CIRCULAR INFORMATIVA Nº1_CG_NOV 2014

Exº (ª) Sr. (ª) Encarregado(a) de Educação:

O Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), em funções no quadriénio 2014-2018 vem, por este meio, informar que está aberto às sugestões/críticas/anseios de Vª Exª no sentido de um melhor funcionamento da EPADRV. Para o efeito, disponibiliza a toda a comunidade educativa as suas competências bem como os seus contactos.

Competências

Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou regulamento interno, o conselho geral assume todas as competências previstas no artigo 13.º do decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de abril alterado pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho:

- a) Eleger o respetivo presidente, de entre os seus membros, à exceção do representante dos alunos;
- b) Eleger o diretor nos termos dos artigos 21º a 23º do citado decreto-lei;
- c) Aprovar o projeto educativo da escola e acompanhar e avaliar a sua execução;
- d) Aprovar o regulamento interno da escola;
- e) Aprovar os planos anual e plurianual de atividades, verificando a sua conformidade com o projeto educativo da escola;

- f) Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades;
- g) Aprovar as propostas de contratos de autonomia;
- h) Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
- i) Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar;
- j) Aprovar o relatório de contas de gerência;
- k) Apreciar os resultados do processo de autoavaliação;
- l) Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários;
- m) Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão;
- n) Promover e incentivar o relacionamento com a comunidade educativa;
- o) Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;
- p) Dirigir recomendações aos restantes órgãos, tendo em vista o desenvolvimento do projeto educativo e o cumprimento do plano anual de atividades;
- q) Participar, nos termos definidos em diploma próprio, no processo de avaliação do desempenho do diretor;
- r) Decidir os recursos que lhe são dirigidos;
- s) Aprovar o mapa de férias do diretor.

Contactos

Endereço postal: Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos

Estrada Florestal - Gafanha da Boa-Hora

3840-254 Vagos

e-mail: conselhogeral@epadrv.edu.pt

Gafanha da Boa Hora 24 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho Geral

(João Madalena)



.....
(Destacar pelo picotado e devolver ao Diretor de Turma)

Eu, _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____, do

_____ Ano do Curso _____, declaro **que tomei conhecimento das competências e dos contactos do Conselho**

Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos.

Data: ____ / ____ / 2014

Assinatura do Encarregado de Educação: _____